



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM PIUM

Fls 24

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.487.913/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2019
NOME EMPRESARIAL SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SELFINVEST CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 1.555	COMPLEMENTO ANDAR 2 QUADRA25 LOTE 09 SALA 02
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 3602-1493
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 08:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5042831

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

P M PIUM

Fls

25

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

CNPJ 32.487.913/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 1555, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 2 de Outubro de 2023 - 08h 04m 21s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 32.487.913/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:25 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

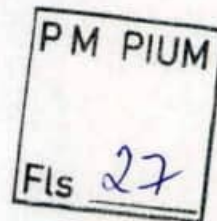
Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **B0FD.0187.BDEA.FEB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.487.913/0001-70
Razão Social: SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 1555 ANDAR 2 QD 25 LT 09 / CENTRO / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091603095189550004

Informação obtida em 20/09/2023 15:54:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Receita Municipal

PM PIUM

Fls 28

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 5578-2776-3974
Contribuinte : SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ / CPF : 32.487.913/0001-70
Inscrição : 84116
Endereço : AV: CASTELO BRANCO, 1555 Compl.: QD 25, LT 09.
Bairro : CENTRO, CEP: 77600-000.
Emitida em : 02/10/2023 às 08:58:28
Válida até : 01/12/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://45.183.31.147:8180/issonline/servlet/autenticadocumento>).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA			Protocolo: TOC2301834026		
NIRE : 17200599016					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
17200599016	32.487.913/0001-70	18/01/2019	18/01/2019		
Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1.555, ANDAR 2;QUADRA 25;LOTE 09;SALA 02,, CENTRO - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000					
Objeto Social Consultoria em tecnologia da informação Consultoria e assessoria em Gestão Publica Consultoria e assessoria Previdenciária Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária Auditoria e Consultoria Atuarial Consultoria em Tecnologia da Informação Consultoria em Gestão Empresarial Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda Suporte Técnico, Manutenção em Tecnologia da Informação. Locação de Software Organização de Concursos publico Cursos Preparatórios para Concursos Consultoria em Títulos e Valores Mobiliários e Investimentos Financeiros Agentes de Investimentos em Aplicações Financeiras Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios Atividades de Contabilidade Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR	030.202.056-03	R\$ 22.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA	242.362.762-91	R\$ 127.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR	030.202.056-03	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA	242.362.762-91	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
25/04/2023	20230254870	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2023, às 09:32:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código SK1DMB5X.

TOC2301834026

Erlan Gouza Milhomem
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.487.913/0001-70

Certidão nº: 45376284/2023

Expedição: 01/09/2023, às 11:17:50

Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.487.913/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

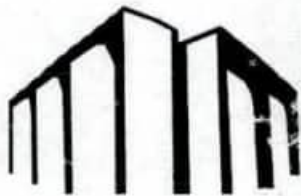
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

PM PIUM

Fls 31

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. e0b2f692

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

CNPJ n. 32.487.913/0001-70

Certidão emitida em: 11/08/2023, às 14:03:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 11/08/2023 14:03:06, dia/mês/ano, hora (formato 00:00:00)



SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

PM PIUM

Fls 32

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social: **MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Palotina/PR, nascida em 13/02/1967, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06617468494 DETRAN-TO e CPF nº. 242.362.762-91, residente e domiciliada na Rua Curió, nº 1.575, Jardim Paulista em Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000. **HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Montes Claros/MG, nascido em 18/04/1976, portador da Carteira de Identidade nº 4831162 DJPC/GO e CPF nº. 030.202.056.03, residente e domiciliado em Rua Alfredo Nasser nº 580, Serrano II em Paraíso do Tocantins CEP: 77.600-000. Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS:

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, com o nome de fantasia de **"SELFINVEST CONSULTORIA"**. (art. 997, II, CC/2002). Sociedade poderá, a qualquer tempo podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

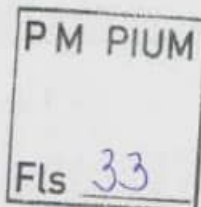
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 09:16 SOB N° 17200599016.
PROTOCOLO: 190013796 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900220590. NIRE: 17200599016.
SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

JUCETINS

ERIAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO:

A sociedade terá sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1.555, 2º Andar, Quadra 25, Lote 09, Sala 02, Centro em Paraíso do Tocantins do/TO, CEP: 77.600-000.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO:

A sociedade terá o seguinte objeto social:

Consultoria em tecnologia da informação
Consultoria e assessoria em Gestão Pública
Consultoria e assessoria Previdenciária
Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária
Auditoria e Consultoria Atuarial
Consultoria em Tecnologia da Informação
Consultoria em Gestão Empresarial
Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda
Suporte Técnico, Manutenção em Tecnologia da Informação.
Locação de Software
Organização de Concursos público
Cursos Preparatórios para Concursos
Consultoria em Títulos e Valores Mobiliários e Investimentos Financeiros
Agentes de Investimentos em Aplicações Financeiras
Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios
Atividades de Contabilidade
Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

Assinatura:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

P M PIUM

Fls 34

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL:

O Capital Social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos nas seguintes proporções pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA	127.500	85%	127.500,00
HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR	22.500	15%	22.500,00
TOTALIZANDO	150.000	100,00%	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 09:16 SOB N° 17200599016.
PROTOCOLO: 190013796 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900220590. NIRE: 17200599016.
SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

PM PIUM
Fls 35

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios **MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA e, HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR**, com poderes e atribuições representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA: DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO:

O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 09:16 SOB Nº 17200599016.
PROTOCOLO: 190013796 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900220590. NIRE: 17200599016.
SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

§ Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PM PIUM

Fls 36

CLÁUSULA DECIMA: DO DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC /2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais 180 (cento e oitenta) dias.

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 09:16 SOB Nº 17200599016.
PROTOCOL: 190013796 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900220590. NIRE: 17200599016.
SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

§ O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PM PIUM

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS LUCROS E OU PERDAS:

Fls 37

Os lucros líquidos apurados em balanço que é dado a cada trinta e um (31) de dezembro, serão distribuídos aos sócios na proporção do Capital Social de cada um, procedendo-se de igual modo em caso de perdas, ou ainda podem ser levadas às contas específicas do patrimônio líquido da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CONTRATO DE AJUSTE SOCIETÁRIO:

Os sócios firmam um contrato de ajuste de conduta societária que ambos irão executar a frente da sociedade, esse contrato determinará procedimento e responsabilidade que terão que ser cumprida por ambos sócios, o não cumprimento implica nas penalidades previstas e descritivas nas cláusulas do contrato aqui mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO:

É eleito o foro de Paraíso do Tocantins/TO, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 09:16 SOB Nº 17200599016.
PROTOCOLO: 190013796 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900220590. NIRE: 17200599016.
SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

ERLAN SOUZA MILHONEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Paraíso do Tocantins/TO, 10 de Janeiro de 2019.

P M PIUM
Fls 38

CART. 2º OFÍCIO
PARAÍSO - TO

Marilange Coldebella de Souza

Marilange Coldebella de Souza
Sócia/Administrador

Hildebrando Mendes de Lima Junior
Hildebrando Mendes de Lima Junior
Sócio/Administrador

CART. 2º OFÍCIO
PARAÍSO - TO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCP
Rua Benedito Mendes, 200, Centro - Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77000-000, (033) 3602-3423
<http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/seledigital>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA do que dou fé.
Paraíso - TO, 16 de Janeiro de 2019 - 14:33:57h. Selo
Digital 128080AAA426270-G7C. Emel: R\$1,25, Funcivil:
R\$0,60, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06, Total: R\$2,06.
Elisete Silva Costa-Escritorante

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCP
Rua Benedito Mendes, 200, Centro - Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77000-000, (033) 3602-3423
<http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/seledigital>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR do que dou fé.
Paraíso - TO, 16 de Janeiro de 2019 - 10:57:01h. Selo
Digital 128080AAA426414-CRW. Emel: R\$1,25, Funcivil:
R\$0,60, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06, Total: R\$2,06.
Juliana de Souza Diniz Rodrigues-Escritorante

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 09:16 SOB Nº 17200599016.
PROTOCOLO: 190013796 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900220590. NIRE: 17200599016.
SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

PM PIUM
Fls 39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR

DOL. CATEGORIA/ORG. EMISSORA
4831162 DGPC GO

CPF
030.202.056-03

DATA NASCIMENTO
18/04/1976

FIKAÇÃO
HILDEBRANDO MENDES DE
LIMA
MARIA APARECIDA
SANTOS LIMA

PERMISSÃO
B

AC
B

CAT. HEB
B

1º REGISTRO
02728381903

VALIDADE
21/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2003

OBSERVAÇÕES
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PAPAISO DO TOCANTINS, TO

DATA DE EMISSÃO
29/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

78112908484
70024369301

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1558234531

PROIBIDO FALSIFICAR
1558234531

DFACALHO



DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELETRICIDADE
ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV, Lote 135 - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77000-002
CNPJ 26.286.334/0001-71 - Insc. Est. 26.091.388-2

Classificação: 001 - MT - CONVENCIONAL BARRA TENSÃO 151 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL, EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

IRINEU PEREIRA DE SOUZA
Cônjugue: MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA

RUA CURIO, 07/CO 117 LT 01 A - JARDIM PAULISTA
PARAÍSO DO TOCANTINS / TO CEP: 77800000 (AG: 12)
ROTEIRO: 10 - 12 - 20 - 360

CPF/CNPJ/RAN: 300.392.741-87

CÓDIGO DO CLIENTE

8/1085027-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

02003071503

PM PIUM

Fls

40

REF: MÊS / ANO

Ago / 2023

VENCIMENTO

24/08/2023

TOTAL A PAGAR

R\$ 924,65



NOTA FISCAL Nº 002306201 - SÉRIE 001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 17/09/23

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

1723 0825 0880 3400 0171 6800 1002 3852 8120 4368 6421

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 8/2023) R\$ 506,91

- Tubercúlozes tem cura! O diagnóstico e o tratamento são gratuitos.

- Atenção aos sintomas das Meningites: Febre alta, vômitos, forte dor de cabeça.

- Se você cuidar bem da saúde, a prioridade 1, 2 e 3 para isso é a vacina.

Datas de
Leituras

Leitura
Anterior
18/07/23

Leitura
Atual
17/08/23

Nº Dias
30

Próxima
Leitura
18/09/2023

ITEM DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	982	1,005610	986,87	43,13	986,87	20	177,37	0,765510
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				15,80	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 07/2023				0,70	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 07/2023				21,13	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 07/2023				0,15	0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL: 924,65 43,13 986,87 177,37



* Faturamento pela média mínima

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	709,48	1,0000	7,09
COFINS	709,48	4,8800	35,44
ICMS	986,87	20,0000	177,37

NOTA VI. art. 27 do Estatuto da Prefeitura de
TO - Lei 1.287/2001
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const	Consumo
02003071503	KWH	Torres	97350	82584	Medidor	855/982

Situação de Débitos

Pago
25/08/2023

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00010850279
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 17/09/2023